ESTADO DE ALAGOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF

Portaria GP nº 34/2022 – E-mail: precatorios.fundef.ca@gmail.com

NOTA TÉCNICA Nº 3 - CEAPFUNDEF DE 22 DE ABRIL DE 2022

A Comissão Especial de Acompanhamento dos recursos oriundos dos Precatórios de FUNDEF de Campo Alegre – AL, divulga e orienta aos interessados que, está sendo publicada a relação nominal dos profissionais que estiveram em efetivo trabalho no magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre, na Etapa do Ensino Fundamental, no período compreendido entre os anos de 1998 a 2006, observando-se o seguinte:

- a) A referida RELAÇÃO NOMINAL publicada, ainda é PRELIMINAR, portanto, não é definitiva, respeitando-se que todos os beneficiários e pretendentes, podem e devem se manifestar, caso deseje, para qualquer inclusão, ajuste e/ou correção, junto à Comissão, através dos canais formais já divulgados, especialmente no Edital 001 CEAPFUNDEF, de 22 de abril de 2022.
- b) Na conclusão dessa fase, de **LEVANTAMENTO DO DIREITO**, estamos publicando as relações na seguinte organização:
- 1. As listas citadas no item anterior serão publicadas da seguinte forma preliminar, contemplando os diferentes beneficiários em duas listagens gerais:
 - ✓ Relação dos Servidores/Beneficiários Ativos: que contempla os vínculos dos Ativos/Estatutários e dos Ativos/Contratos temporários.
 - ✓ Relação dos Servidores/Beneficiários Inativos: que contempla os vínculos dos Inativos/Aposentados; Inativos/Falecidos (pensionistas ou herdeiros) e Inativos/Contratos temporários.
- c) Aquele profissional do magistério que, no período de 1998 a 2006, encontrava-se em efetivo exercício, mas o seu nome não consta da relação publicada, deverá produzir comprovação documental e encaminhar à Comissão Especial de Acompanhamento dos recursos oriundos dos Precatórios de FUNDEF, nos moldes do EDITAL Nº 001, DE 22 DE ABRIL DE 2022, publicado pela referida Comissão, no Site Oficial da Prefeitura de Campo Alegre AL (http://www.campoalegre.al.gov.br) e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos DO/AMA.
- d) A Comissão ainda comunica que a contar da publicação deste documento, esperamos receber toda e qualquer manifestação dos interessados dentro do prazo de 15 dias, onde passaremos para a 2ª fase dos trabalhos, fazendo o levantamento dos meses e jornada de trabalho de cada beneficiário.

Se persistirem dúvidas, o profissional poderá consultar à Comissão Especial de Acompanhamento e Aplicação dos Recursos Oriundos dos Precatórios de FUNDEF, através do e-mail: precatórios.fundef.ca@gmail.com.

Campo Alegre - AL, 29 de julho de 2022.

LUCAS RINALDO\VIEIRA DA SILVA